



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

35ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Gustavo Henrique Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério da Fazenda - MF
- Zarak de Oliveira Ferreira - Conselheiro Suplente - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
- Marcos Neves Torreão - Conselheiro Suplente - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Karla França - Conselheira Titular - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Também participaram:

- Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla, do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Nathalya Priscilla Costa Pacheco, Bruna Sakamoto, Bruno Sousa Silva e Valdenice Araújo Pereira, da Administradora CAIXA;
- André Arantes Luciano, André Oliveira de Araújo, Cynthia Campos Rangel e Márcio Fernandes Fioravante da Silva, integrantes da equipe de assessoria da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

Relato da reunião:

1. O convite da 35ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 14 de junho de 2024, por meio eletrônico. Os documentos referentes aos itens de deliberação foram enviados para análise prévia em 03 de junho de 2024 e complementados nos dias 21 e 25 de junho de 2024.
2. Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foram citados os itens da pauta, sendo 6 informes e 2 itens de deliberação.

1. INFORMES

- 1.1. Carteira e situação financeira
- 1.2. Atualização dos representantes no CFEP
- 1.3. Revisão do Estatuto do FEP

- 1.4. Planejamento Estratégico do FEP 2024/2026
- 1.5. Pilotos de habitação para locação social
- 1.6. Ofício nº 255/2024/GEFUS – Propostas de reembolso ao FEP de 2 municípios desistentes de contratos

2. DELIBERAÇÕES

- 2.1. Proposta de Resolução nº 65 - Apreciação da Prestação de Contas do FEP de 2023
- 2.2. Proposta de Resolução nº 66 - Apreciação do Acordo com ENBPar (MME) para recepção e aplicação de recursos no FEP

Apresentação da Administradora do FEP

3. A reunião foi iniciada com a presença da Administradora para apresentação e esclarecimentos sobre a Prestação de Contas referente ao exercício 2023.
4. Os representantes da Administradora apresentaram os resultados operacionais alcançados pelo FEP em 2023, como número de leilões realizados e contratos assinados. Sobre o balanço patrimonial, foi informado um resultado positivo de R\$ 36,1 milhões em 2023.
5. Os representantes da Administradora do FEP permaneceram na reunião para os esclarecimentos necessários.
6. O representante da SEPPI solicitou que a Administradora apresentasse o Relatório de Auditoria.
7. O representante da Administradora informou que o relatório de auditoria externa da KPMG aprovou a prestação de contas sem ressalvas ou ênfases sobre as demonstrações contábeis do FEP.
8. A representante da SEPPI mencionou a alteração na metodologia de provisionamento para perdas.
9. A representante da Administradora esclareceu que a revisão na metodologia de provisionamento se deu após 5 anos de funcionamento do FEP, considerando uma carteira de projetos mais consolidada e a existência de um colchão de liquidez de aproximadamente 10% para fazer frente a qualquer perda.
10. A representante da Administradora exemplificou com a inadimplência do valor de reembolso decorrente da desistência do município de Bauru, como um caso em que esse provisionamento se faz necessário.
11. O representante da SEPPI complementou que para cada projeto há uma matriz de riscos e o FEP arca com os riscos de insucesso do projeto até um determinado ponto, mas o município não pode desistir de levar o projeto à licitação. O caso de Bauru é bem específico porque o município não conseguiu aprovar na Câmara de Vereadores a autorização legal para publicar o edital, o que é um risco político assumido pelo município. Foi neste contexto que o município foi inscrito no CADIN. Caso haja interesse futuro do ente, os estudos realizados poderão ser reaproveitados em novo contrato, com vistas ao não desperdício dos trabalhos
12. Acerca de apontamentos resultantes das auditorias internas realizadas, incluindo uma auditoria tributária que abrangeu a contabilidade do FEP, representante da Administradora informou que todos os apontamentos foram resolvidos com a implementação de algumas ações relacionadas à mitigação de riscos, sendo uma delas justamente a revisão anual da metodologia de provisionamento.
13. O representante da Administradora informou sobre a existência de um plano anual de auditoria que vai sendo cumprido ao longo do ano. Cabe à Administradora realizar os ajustes conforme as recomendações de aperfeiçoamento resultantes das auditorias.
14. A representante da SEPPI solicitou que os resultados de auditoria interna sejam informados nos próximos anos.

15. Não havendo mais questionamentos a respeito da Prestação de Contas 2023, os representantes da Administradora encerraram a sua participação.

16. Na sequência, o representante da SEPPI deu prosseguimento à pauta prevista, iniciando pelos informes.

Informe 1.1. Carteira e situação financeira

17. O representante da SEPPI apresentou os dados atualizados da carteira ativa do FEP, com detalhes sobre estágios e setores apoiados: 69 projetos, sendo 2 não iniciados, 40 em andamento e 27 leiloados (data-base: 07/06/2024).

18. O representante da SEPPI destacou a perspectiva de ampliação da carteira de Educação Infantil e a realização recente do Webinar sobre o Chamamento Público aberto, que teve ótima audiência, manifestando o seu agradecimento ao apoio da Confederação Nacional dos Municípios e da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos na divulgação. Destacou-se também o grande esforço que tem sido feito para ampliar a carteira de projetos PPP com Consórcios de Resíduos Sólidos e os leilões recentes de projetos de PPP de Iluminação Pública. Por fim, a respeito da PPP do setor de Socioeducativo do governo do estado de Minas Gerais, informou-se sobre as tratativas em andamento para republicação do edital.

19. Em seguida, a representante da SEPPI discorreu sobre a situação financeira do FEP, apresentando o balanço financeiro trimestral do FEP, com detalhes sobre aportes, doações e recursos comprometidos. Informou-se que os aportes da União estão em quase 231 milhões, dos quais 10 milhões foram aportados este ano. Destacou-se também o montante de R\$ 1,5 milhão oriundo das operações de crédito com base na Portaria MF nº 808/2023, que tende a aumentar.

Informe 1.2. Atualização dos representantes no CFEP

20. Sobre a atualização dos representantes no CFEP, informou-se que é decorrente da saída das representantes titulares dos Ministérios das Cidades e do Planejamento e Orçamento.

21. A representante da SEPPI comunicou o recebimento da indicação do Ministério do Planejamento e Orçamento, que indicou Zarak de Oliveira Ferreira como titular em substituição à Leany Barreiro de Sousa Lemos e Priscilla Rosa Pimentel Sganzerla, que já está acompanhando essa reunião, como nova representante suplente.

22. A SEPPI aguarda a indicação do Ministério da Cidade para instruir processo conjunto para publicação da portaria de designação pelo Ministro da Casa Civil.

Informe 1.3. Revisão do Estatuto do FEP

23. Na sequência, a representante da SEPPI explicou que cabe ao CFEP instruir a PGFN, que representa a União na Assembleia de Cotistas, sobre alterações no Estatuto. E fez uma explanação sobre a motivação para a segunda alteração do Estatuto, criado em 2018 e revisto em 2021, e apresentou as principais propostas que estão sendo discutidas com a Administradora.

Informe 1.4. Planejamento Estratégico do FEP 2024/2026

24. A integrante da equipe de assessoria da SEPPI que tem apoiado a Secretaria Executiva do CFEP e a Administradora na realização do planejamento esclareceu que foi utilizado o Balanced Scorecard (BSC) e estabelecido um horizonte temporal de médio prazo, até 2026, para este ciclo. Missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores e metas foram definidos para o triênio 2024/2026 e a carteira de projetos foi definida para 2024.

25. Informou-se também que o processo de planejamento, iniciado em novembro de 2023, incluiu a coleta de informações por meio de formulários online, a realização de reuniões

para discussão com toda a equipe da SEPPI e ao alinhamento constante com a equipe da Administradora do FEP envolvida na elaboração do plano.

26. De acordo com o cronograma apresentado, em julho serão feitos os ajustes finais e definidos os parâmetros para aferição dos indicadores e identificados os responsáveis pelas iniciativas estratégicas. Propôs-se que o plano consolidado seja apresentado ao CFEP para deliberação na próxima reunião e a avaliação dos resultados alcançados seja realizada em nov/dez para subsidiar a definição da carteira de projetos para 2025.

Informe 1.5. Pilotos de habitação para locação social

27. A seguir, a representante da SEPPI fez um relato sobre a motivação apresentada na 32ª reunião do CFEP para realizar a seleção de novos projetos-piloto e informou sobre o andamento da recepção e análise de propostas para novos projetos-piloto de habitação para locação social.

28. Esclareceu-se que ainda não é possível realizar um chamamento público num setor que é novo no país.

29. Considerando que este é um setor ainda novo mas com muito potencial de crescimento, para consolidá-lo como uma modalidade do Minha Casa Minha Vida e tirar dos pilotos todo o aprendizado para a realização futura de um Chamamento Público, está em análise a participação na estruturação dos novos pilotos de organismo internacional, tendo sido iniciado diálogo com o UNOPS, Escritório de Projetos da ONU, que possui experiência em PPP e oferece produtos adicionais, como *benchmarking* de experiências nacionais e internacionais, para a internalização das melhores práticas.

30. A representante da SEPPI ressaltou que esta etapa preparatória demanda tempo, mas que a expectativa é já trazer as primeiras propostas para deliberação do CFEP na próxima reunião.

Informe 1.6. Ofício nº 255/2024/GEFUS – Propostas de reembolso ao FEP de 2 municípios desistentes de contratos

31. Os representantes da SEPPI informaram sobre as propostas de reembolso ao FEP de 2 municípios desistentes de contratos de iluminação pública, Maceió/AL e Nova Iguaçu/RJ, comunicadas formalmente pela Administradora por meio do Ofício nº 255/2024/GEFUS.

32. Os integrantes da equipe de assessoria da SEPPI informaram que se tratam de casos distintos.

33. Maceió assinou o contrato e desistiu antes do *kick off*. Dado não haver execução iniciada, o município pagou a taxa de assinatura (R\$ 2,8 mil) e solicitou a suspensão do pagamento da taxa de restituição a fim de não prejudicar o encaminhamento da proposta de Habitação.

34. O representante da SEPPI informou que a Administradora se manifestou sobre a ausência de uma disciplina para o caso de Maceió. O que o CFEP poderia fazer é regulamentar uma política para modular os valores cobrados em casos de desistência de projetos considerando o estágio da estruturação. Futuramente, se tal regulamentação for aprovada, poderia beneficiar casos retroativamente, se todos concordarem. No momento, a CAIXA observa as condições do contrato assinado com o ente.

35. Nova Iguaçu, por sua vez, avançou nos estudos até a etapa de pré-viabilidade, há estudos concluídos e entregues à Prefeitura que, por decisão própria, acabou optando por outra solução para o setor e desistiu de dar sequência à estruturação com o apoio do FEP. A Prefeitura solicitou perdão de parte da dívida. O entendimento da SEPPI é de que não há base

contratual nem estatutária para tal decisão. O único risco que o município assume é o da desistência desmotivada, que é o caso.

Deliberação 2.1. Proposta de Resolução nº 65 - Apreciação da Prestação de Contas do FEP de 2023

36. Encerrados os informes, antes de abrir para a votação dos conselheiros acerca da proposta de Resolução nº 65, os representantes da SEPPI esclareceram que a resolução é para orientar a participação da União por meio da PGFN na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do FEP.

37. O representante da SEPPI mencionou que a documentação disponibilizada para análise pela Administradora segue o mesmo padrão do ano passado e destacou que o relatório de auditoria não fez apontamentos específicos.

38. Não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento adicional, a representante da SEPPI abriu a votação. O CFEP deliberou pela aprovação da Resolução nº 65, que orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2023 [5824767], por unanimidade.

Deliberação 2.2. Proposta de Resolução nº 66 - Apreciação do Acordo com ENBPar (MME) para recepção e aplicação de recursos no FEP

39. O segundo item de deliberação refere-se à proposta de Resolução nº 66 para autorizar a Administradora a firmar acordo com a ENBPar para receber os recursos do Procel Reluz e aplicá-los em projetos do chamamento de iluminação pública do FEP.

40. O integrante da equipe de assessoria da SEPPI informou que foram feitas tratativas com o Ministério de Minas e Energia no sentido de apresentar os potenciais benefícios da modalidade de contratação de iluminação pública por PPP, principalmente em relação a ganhos de eficiência. O FEP apresentou proposta e foi selecionado em chamamento público para receber até R\$ 40 milhões do Procel Reluz a fim de complementar a atuação da política pública onde o Procel tem apresentado baixa efetividade: regiões norte e nordeste e municípios de pequeno e médio porte, aderente ao perfil de municípios que consta nas listas de municípios individuais e consórcios públicos do Chamamento de Iluminação Pública vigente.

41. O representante da SEPPI esclareceu que serão R\$ 20 milhões para estruturação de projetos. Destacou-se que é uma grande oportunidade para todos, pois contribui com o objetivo do Procel e atende o interesse do MME ao levar a eficiência energética aos municípios pequenos também.

42. Os R\$ 20 milhões a serem aplicados na estruturação de projetos, uma vez ressarcidos, serão integrados ao patrimônio do FEP.

43. Não havendo nenhuma solicitação de esclarecimento adicional, o representante da SEPPI abriu a votação. O CFEP deliberou pela aprovação da Resolução nº 66, que autoriza a Administradora a celebrar contrato, acordo ou ajuste com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar para os fins que especificam [5836622], por unanimidade.

Pautas futuras

44. Por fim, foram apresentados os itens de pauta que serão trazidos para deliberação do CFEP nas próximas reuniões.

45. A SEPPI encaminhará aos conselheiros as minutas de ata e de Resoluções para apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes na redação e posterior

assinatura no SEI.

46. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 27 de junho de 2024.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MARCOS NEVES TORREÃO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

KARLA FRANÇA

REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla França, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Neves Torreao, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5866758** e o código CRC **50DF8378** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00130.000187/2024-41

SEI nº 5866758